

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	71

## **PARECER 03 CCJ**

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.035, de 2020, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “assegura aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Distrito Federal, o direito de negociar os seus contratos para manter o equilíbrio financeiro, em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências”.**

Quanto a regimentalidade, observamos que o projeto de lei atende aos requisitos de assimilidade das proposições previstas no art. 130, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

No que se refere à redação, não há óbice para a aprovação do texto da proposição. Quanto à técnica legislativa o projeto de lei apresenta compatibilidade com as normas de sistematização estabelecidas na Lei Complementar nº 13, de 20 de setembro, de 1996, que dispõe sobre a elaboração de redação, alteração e consolidação de leis no Distrito Federal.

**Quanto ao disposto, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.035, de 2020, na forma da Emenda nº 1, de autoria do Deputado Martins Machado.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	80

comerciais para atendimento das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a situação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é a mesma da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo: tivemos dificuldade de acesso a essa emenda, mas fizemos uma análise agora e o parecer é pela admissibilidade, conforme os moldes da emenda do Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retificado o parecer de V.Exa., bem como fica retificado a votação: 20 votos.

**Retornando à Comissão de Constituição e Justiça, encerrada a fase de discussão.**

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Reginaldo Veras, e 4 abstenções: Deputado Leandro Grass, Deputado Cláudio Abrantes, Deputada Júlia Lucy, Deputada Arlete Sampaio.**

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.